



Resolução – CsA nº 007/2010.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 573/2010

Aprova Alteração do item XIV, do Artigo 17, do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) e dá outras providências.

A 107ª Plenária do Conselho Acadêmico - da Universidade Estadual de Goiás UEG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A educação está em constante evolução e atualizar nossos Regimentos e Regulamentos faz parte de nossas funções.
2. A solicitação do Diretor da UnUCET é pertinente.
3. A Câmara de Graduação, por meio do Parecer 001/2010, tendo analisado os aspectos pedagógicos e legais constantes do Processo Nº 201000020001402, de 04/02/2010, aprovou as alterações no Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE).

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao item XIV, do Artigo 17, do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE), que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Realizar catalogação na fonte de publicações editadas pelas Coordenações de Cursos e Pesquisas das Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás nos seguintes formatos: Livros, Encontros, Simpósios, Seminários, Catálogos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado e outras publicações de propriedade intelectual da UEG)”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação e assinatura.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

107º Plenária do Conselho Acadêmico da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dez.


Reitor Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA